



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 233, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus* Farroupilha:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: MARINA ALVES CAVINATO - Discente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Docente
DEISI NORO - Membro externa
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente
ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo
CAMILA PAULA DE SOUZA - Docente
GREGORI PAGLIARINI LONGHI - Discente
ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa
FRANCIELE COGHETTO - Docente
MARIANE FRUET DE MELLO - Docente
JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membro externa
LUANA BELLINI KLEIN - Discente
MOZART WICKERT COTRIM - Discente
FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente
ELISA SEERIG - Membro externa
JENIFER DA SILVA BARTH - Discente
ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa
DENIS WILLIAN GRIPA - Docente
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente
LUCILENE BENDER DE SOUSA - Docente
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente
WILLIAM MORAES DA SILVA - Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES - Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente
RODRIGO SCHINZEL - Discente
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS - Discente
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri
Diretor-geral